



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1873, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO SERVIDOR ANDRE DE OLIVEIRA TIMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor em 27/08/2025 e a data de concessão do direito em 08/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade ao servidor **Andre de Oliveira Timm**, engenheiro civil, matrícula nº 4299-4, a ser creditado na folha do mês de setembro do ano de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissao	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
	42994/01	Andre de Oliveira Timm	03/07/2008	5028-Engenheiro Civil				
00001		0347-Premio Assiduidade			08/2013	09-01	1,00	2.136,91
00002		0347-Premio Assiduidade			07/2018	09-01	1,00	2.954,86
Total Geral (2)		0347-Premio Assiduidade			08/2013	9		2.136,91
					07/2018			2.954,86





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC36-0EDF-DA25-9D48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 01/09/2025 10:35:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 01/09/2025 11:10:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/AC36-0EDF-DA25-9D48>